# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 15 DE JUNHO DE 2004.

"Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho a Ilustríssima Senhora *Izabel Chaves de Queiroz – Dona Nena*"

(autoria Ver. Francisco de Assis Carvalho Arten - PDT)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º:-** Fica concedido a honraria Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho a Senhora Izabel Chaves de Queiroz – Dona Nena, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

**Art. 2º:-** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º:-** A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º:-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro (15.06.2004).